

DELIBERAÇÃO Nº 140/2013 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 015/2008 CEDCA/PR, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, e a Deliberação nº 066/2012 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do Projeto “Pela Vida da Criança” do Hospital Erasto Gaertner, no Banco de Projetos,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 29 de novembro de 2013;

DELIBEROU

Art.1º - Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação referente ao resgate de recursos do Projeto “Pela Vida da Criança” do Hospital Erasto Gaertner, Regional Curitiba, protocolo nº 11.882.413-0, no valor de R\$ 605.127,31, do Banco de Projetos, para despesas de custeio .

Art.2º - Que sejam observadas as formalidades legais.

Art.3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 29 de novembro de 2013.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**